



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Conselheiro Antonio Joaquim

Telefones: (65) 3613-7531 / 7534 / 7535

e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

**PROCESSOS Nº : 13.374-4/2015; 21.281-4/2013; 25.558-0/2013; 7.508-6/2015 E 8.191-4/2015**

**INTERESSADOS : PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**

**: ADEMIR GASPAR DE LIMA**

**ASSUNTO : AGRUPAMENTO DE MULTAS**

### **RAZÕES DO VOTO**

A par dos acontecimentos já consignados no relatório, submeto a Vossas Excelências a decisão proferida por mim, para fins de homologação, com base no artigo 290, §7º do Regimento Interno deste Tribunal.

Destaco que após a homologação, nos termos do art. 290, § 8º do RITCE/MT, os autos deverão ser encaminhados ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções, a fim de proceder a baixa das multas pendentes de recolhimento no sistema CONTROL-P, a inserção do saldo total (330 UPFs-MT) no processo mais recente, bem como as demais providências quanto ao parcelamento das referidas multas.

**É como voto.**

Tribunal de Contas, 26 de janeiro de 2016.

(assinatura digital)<sup>1</sup>

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**  
Presidente



1ª Sede



Edifício Mato Grosso - Sede atual

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.